



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

1º termo Aditivo ao **CONVÊNIO N.º 018/2020-TJPE**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E, DE OUTRO, A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE (FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO)**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
Dr. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/n.º, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 140367 – SSP/AL e do CPF n.º 088.328.114-72, doravante denominado **TJPE**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE (FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO)**, situada na Av. Sport Club do Recife, 252, Madalena, Recife - PE, CEP 50750-500, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.022.597/0004-34, neste ato representado pelo **PROF. PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO**, brasileiro, professor universitário, portador do RG n.º 2386215 SSP/PE e do CPF n.º 356.333.364-53, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO n.º 018/2020**, conforme Processo Administrativo n.º 00039543-55.2021.8.17.8017, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante:

005/22

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de **08/06/2022**, do prazo estabelecido na Cláusula Sétima, do Convênio ora aditado, cujo objeto é proporcionar a efetivação do Projeto “Desenvolvendo a carreira – A prática profissional no Judiciário”, a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais. #

Recife, 13 de junho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Pedro Henrique de B. Falcão
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-UPE
Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

Morgana Nascimento
Universidade de Pernambuco - UPE
Procuradoria Jurídica
Drª Morgana Nascimento
OAB - PE 20.051

TESTEMUNHAS:

1. *Guilherme* _____ (CPF 610.757.754-20)

2. *Raoni Bene Cavale* _____ (CPF 688.390.994-49)